



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia
e Obras Públicas

Requerimento

Assunto – Audição do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas para prestar esclarecimentos sobre a estratégia do Governo para a gestão dos pórticos rodoviários.

Foi assinado o contrato de concessão, por 75 anos, em 23 de Novembro de 2007, entre o Estado Português e a Estradas de Portugal, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro, que transformou a empresa numa sociedade anónima.

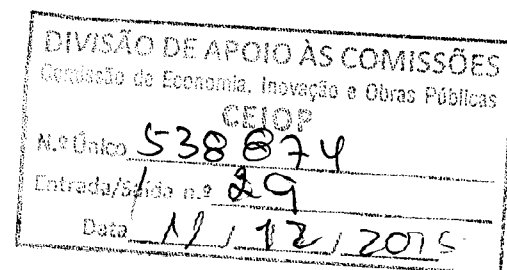
Com esta alteração, a EP passou a ser responsável pela concessão, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional.

Para financiar este projecto, o então Governo aprovou a criação de uma contribuição rodoviária, reduzindo, em contrapartida o Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP).

Contudo, em Novembro de 2010, o então ministro das Obras Públicas anunciou no parlamento a necessidade de implementação de um novo modelo de financiamento da Estradas de Portugal, explicando que a necessidade de reavaliação devido à “alteração de circunstâncias”, e afirmando que o modelo de financiamento vigente teria de ser “reavaliado à luz das atuais circunstâncias”.

De acordo com o despacho que foi publicado em Diário da República em Dezembro de 2010, o grupo de trabalho incumbido de desenhar um novo modelo de gestão e financiamento para a Estradas de Portugal (EP) teria de ter a sua proposta concluída até 15 de Janeiro para implementação até Março de 2011, no âmbito da estratégia de “consolidação orçamental e de sustentabilidade das finanças públicas”.

Em Maio de 2011 é assinado Memorando de Entendimento com o FMI e com a CE e BCE para assegurar o resgate financeiro do País, iniciando-se também o processo de renegociação das Parcerias Público-Privadas, com o objectivo de redução dos elevadíssimos encargos anuais para o Estado com as concessões rodoviárias, e a procura de soluções mais ajustadas para as designadas ex-SCUT agora sujeitas a portagem,





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



processo que foi desenvolvido durante todo o período de vigência do resgate financeiro, e que foi concluído já no corrente ano.

As dificuldades financeiras da Estradas de Portugal que se deparou com receitas de portagem inferiores às projectadas, o seu crescente endividamento e a necessidade de fazer face anualmente a partir de 2014 aos pagamentos decorrentes das SCUTs, responsabilidade decorrente da concessão geral de 2007 que assumiu, levaram à procura de soluções e de um modelo adequado de gestão e funcionamento.

A opção pela integração entre os gestores de infraestruturas ocorrido em 2014 através da fusão da Estradas de Portugal e da REFER constituindo-se a Infraestruturas de Portugal foi um importante passo nesse sentido, inserindo-se no esforço de operacionalização e procura de eficiência adicional, através de sinergias várias.

Atendendo à publicação nos meios de comunicação social de notícias dando conta da disposição do actual primeiro-ministro ainda durante a campanha eleitoral de rever as portagens da Via do Infante e de rever portagens nas ligações do litoral ao interior do País apesar de o programa do XXI Governo Constitucional ser omissivo quanto a portagens ou modelos de gestão e financiamento para este sector;

Atendendo à entrada na Assembleia da República de um conjunto de iniciativas legislativas relacionadas, apontando para a abolição de portagens nas ex-SCUT;

Atendendo às recentes notícias referentes à possibilidade de introdução de novas portagens em diversas vias até agora não portajadas;

Atendendo às acusações proferidas por deputados do GP-PS ao presidente da Infraestruturas de Portugal, de coordenação de um “ataque à mobilidade metropolitana do Porto” dado que “programou para o segundo semestre do próximo ano a introdução de portagens no lanço da A3 entre Águas Santas e Maia e no lanço da A4 entre Águas Santas e Ermesinde”;

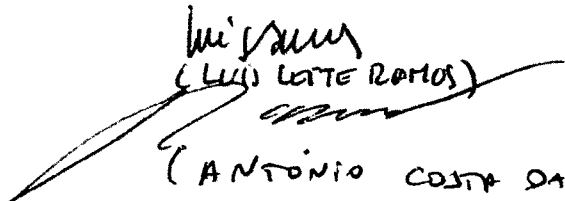
Atendendo às recentes declarações atribuídas ao senhor ministro do Planeamento e das Infraestruturas, de que “não está em cima da mesa do Governo a abolição de portagens”, mas confirmando medidas para favorecer a mobilidade no interior.

Assim, porque é importante apurar a realidade dos factos e esclarecer qual a estratégia deste Governo para as infraestruturas rodoviárias, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP entendem ser importante ao abrigo das disposições regimentais



aplicáveis ouvir nesta Comissão e sobre este tema, o Ministro do Planeamento e Infraestruturas, solicitando a diligência de V. Exa nesse sentido.

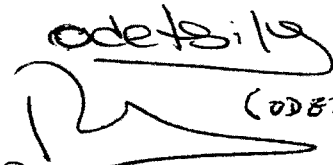
Os (As) Deputado(a)s:


(LUÍS LOTTE RAMOS)

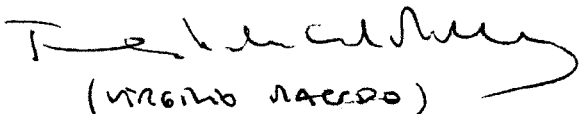
(ANTÓNIO COSTA DA SILVA)

Pedro do Fu Loure (CDS)

José Luís Bessa (CDS)


(ODETE SILVA)

Paulo Rios de Oliveira


(VIRGÍLIO NACIDO)